

CERTIDÃO

ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Certifica que da acta da **quinta sessão ordinária** desta Assembleia Municipal, realizada aos **dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois**, no Auditório « **Paulo Quintela** » do edifício do Centro Cultural Municipal de Bragança, se encontra, **aprovada em minuta**, a seguinte deliberação na qual participaram cinquenta e seis membros dos noventa e nove que constituem a Assembleia :-----

A – ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MANDATOS – MEMBROS: -----

SUSPENSÃO: PS – **Fernando Carlos da Silva Paula** , suspensão com início em 10 de Dezembro até 19 de Dezembro de 2002 (inclusivé), o qual foi substituído por Miguel Ângelo, tendo este apresentado também a suspensão do mandato com início em 16 de Dezembro de 2002 até 31 de Março de 2003, sendo substituído por Dinis Manuel da Prata Costa (já instalado) ;-----

- **Armando António Martins Vara**, suspensão por 180 dias, sendo substituído por José Fernando Cameirão (já instalado) -----

PSD - José Miguel Gonçalves Miranda, suspensão com início em 16 de Dezembro de 2002 até 21 de Dezembro de 2002, sendo substituído por António Manuel Pereira (já instalado) .-----

INSTALAÇÃO - Presidente de Junta de Freguesia – Gimonde - José dos Santos Mós, justificação da falta – tendo **sido instalado** o seu substituto **Luís Miguel Gonçalves Afonso Pinheiro**, eleito pelas listas do Partido Social Democrata, nascido em 2 de Julho de 1970, filho de Manuel António Afonso Pinheiro e de Carlota dos Prazeres Fernandes Gonçalves Afonso Pinheiro, natural e residente da freguesia de Sé - Bragança Município de Bragança, portador de: Bilhete de Identidade número 9 127 961, emitido pelos Serviços de Identificação Civil da Direcção-Geral dos Registos e Notariado de Bragança, em 16 de Março de 1998, cartão de eleitor número 357,

emitido pela Comissão Recenseadora da Freguesia de Gimonde, em 19 de Maio de 1994 e cartão de contribuinte número 196 242 622, emitido pela Repartição de Finanças de Bragança, em 15 de Março de 1989. -----

ACTA da 4ª. sessão ordinária 30/09/2002 - Dispensou-se a sua leitura, uma vez que a mesma foi previamente distribuída pelos membros e após discussão foi a mesma aprovada por, maioria qualificada, com cinquenta e cinco votos a favor, dois votos de abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente noventa e três membros presentes dos noventa e nove que a constituem. -----

EXPEDIENTE: (alínea n) nº. 1 artigo 46º. A da Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro) -----

Administração Regional de Saúde do Norte – Sub Região de Bragança - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Sr. Engº. António Manuel Diz Pereira Subtil. -----

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança – Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Comandante Mário Jorge Gonçalves Mandim. -----

Assembleia Municipal de Chaves – Envio de moção aprovada em sessão ordinária daquela Assembleia Municipal, no passado dia 11 de Setembro e relacionada com o terrorismo mundial.-----

Associação Nacional de Municípios Portugueses –1 - Envia programa da realização do Congresso da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil, cujo tema central será “Crescer em segurança; **2** – Remete missiva enviada a Sua Excelência O Secretário de Estado da Administração Local relativa ao relacionamento entre os Municípios e a ADSE – Dívidas de organismos à ADSE; **3** – Envio do Boletins nº. 106 e 107 da ANMP; **4** – Informa que aquela ANMP está a proceder à análise da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2003, apresentado pelo Governo, à Assembleia da República. Manifestam desde a total indignação e preocupação quanto a uma primeira abordagem feita.; **5** – Envia para conhecimento, cópia de cartas endossadas como resposta a alguns artigos e comentários publicados na Comunicação Social, designadamente, no Jornal Público,

Diário Económico, Focus e Grande Reportagem e que, envolvam nomes como: Maria José Morgado, Saldanha Sanches e Miguel Sousa Tavares; **6** – Convite para participar no IV Encontro Nacional de Autarcas, a realizar no Centro Nacional de Exposições em Santarém, no dia 11 de Novembro de 2002, a partir das 10 horas; **7** – Remete cópia de uma informação da ANMP relativa à Incompatibilidades e impedimentos dos eleitos locais – Remunerações. Mais envia, uma comunicação do Senhor Provedor da Justiça, que em resposta a uma solicitação da ANMP requereu ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade da norma inserida na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto dos eleitos locais; **8** – convite ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal para visitar a festa dos Museus, a ter lugar no Fórum da Maia.-----

Assembleia Municipal de Penamacor – Informa que tem recebido respostas de apoio incondicional, com sugestões de promover o “Encontro Nacional de Assembleias Municipais “, para se reflectir sobre o tema. Solicita informação sob o parecer das mesmas Assembleias Municipais, uma vez que a resposta será muito importante e muito útil.-----

Assembleia da República - Gabinete do Presidente – Acusa a recepção do nosso ofício com o n.º 165 datado de 11 de Outubro de 2002, relacionado com a Moção – III Congresso TMDA” e informa que ao mesmo tempo, foi dada a melhor atenção. -----

Armindo dos Santos Carneiro – Solicita que os dois documentos, que entregou à Mesa para serem distribuídos pelos membros da Assembleia na reunião de 30 de Setembro de 2002, sejam incluídos na respectiva acta. Mais informa que as peças desenhadas constantes dos documentos são fulcrais para o entendimento da sua intervenção na já citada reunião.-----

Associação dos Técnicos Administrativos Municipais (ATAM) – Informa no âmbito da Formação Profissional, do Programa para o 1.º quadrimestre 2003. Mais informa que os Senhores Presidentes de Junta e outras Vogais podem beneficiar dos preços previstos para sócios da ATAM em virtude do protocolo que pretendem formalizar com a ANAFRE.-----

Casa Civil do Presidente da República – Acusa a recepção do ofício dirigido a sua Excelência o Presidente da República em 11/10/2002.-----

Câmara Municipal de Bragança – Informa que alguns membros desta Assembleia Municipal não têm ficha de Identificação bem como o n.º de conta bancária na respectiva ficha, solicitando assim o envio destes dados à contabilidade da referida Câmara. -----

Centro da Área Educativa de Bragança - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Senhor Coordenador Belmiro dos Anjos Gonçalves. ---

Coligação Democrática Unitária – Requer cópia de parte do processo relativo à proposta do Plano de Pormenor da Zona Histórica. Agradece que os elementos lhe sejam fornecidos em tempo útil. -----

CGTP – União de Sindicatos de Bragança - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Dirigente Sindical Manuel Rafael Miranda.

Exinform, Lda – Informa da realização dos Seminários: “Avaliação do Desempenho” e “Qualidade e Melhoria Contínua” a realizar em 5 e 6 de Dezembro de 2002 e 16 e 17 de Janeiro de 2003, respectivamente, no Hotel Avenida Palace – Lisboa. -----

Federação Regional das Associações de Pais do Nordeste Transmontano – Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Sr. Amílcar dos Anjos Pires.-----

Guarda Nacional Republicana - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Comandante Domingos de Sá Pires. -----

Grupo Parlamentar “Os Verdes” na Assembleia da República – Informa que este Partido tomou a iniciativa de promover uma audição pública parlamentar sobre a questão da água e os perigos da privatização, a qual terá lugar no dia 28 de Novembro de 2002, às 10 horas na sala da D. Maria, do Palácio de S. Bento. -----

Imprensa Nacional – Casa da Moeda, SA – Devolução do Regimento da Assembleia Municipal que foi remetido a esta empresa para inserção no Diário da República, solicitando a devolução depois de ter o selo branco em uso neste Município. -----

Instituto da Droga e da Toxicoddependência - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será Dr.ª Ana Cristina Garcia Cardoso Moreira. ----

Instituto Politécnico de Bragança – 1 – Convida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal a assistir à posse do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Bragança, para o próximo triénio, a ter lugar no dia 15 de Outubro pelas 10 horas, no Auditório Principal da Escola Superior Agrária; -----

Junta de Freguesia de Izeda – 1 – Convida para estar presente na cerimónia de lançamento do Boletim Informativo daquela Instituição, no dia 25 de Outubro pelas 17 horas, na sala contígua à sede da mesma. -----

Junta de Freguesia de Santa Maria - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será Jorge dos Santos Moreira. -----

Junta de Freguesia da Sé – Convite para comparecer no dia 1 de Outubro pelas 21 horas, no Cine -Teatro Torralta, à **Comemoração do Dia Mundial da Música**, onde irão estar presentes todos os músicos brigantinos. -----

Miguel Ângelo Vilela Rodrigues – 1 - Enquanto membro da Assembleia Municipal de Bragança, eleito pelo Partido Socialista e de acordo com a alínea p) do Regimento da Mesma Assembleia Municipal, solicita que lhe sejam facultadas as seguintes informações: -----

- Todos os documentos referentes ao processo da cedência da distribuição da água em alta, à Sociedade Águas de Portugal;-----
- Um inventário de obras previstas e ainda não iniciadas pela Câmara Municipal, com participação financeira da União Europeia; -----
- O Plano Director Municipal. -----

Polícia de Segurança Pública - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Comandante António Magalhães de Oliveira. -----

Presidência do Conselho de Ministros – Gabinete do Primeiro Ministro – Acusa a recepção do ofício n.º 165, deste Município, datado de 11 de Outubro, informando que foi prestada a melhor atenção ao seu conteúdo. -----

Procuradoria da República do Círculo Judicial de Bragança - Informa que o Representante no Conselho Municipal de Segurança, será o Lic.º José António Gomes Coelho. -----

INTERVENÇÕES ESCRITAS: A Mesa agradece a todos os Membros que tenham intervenções escritas, o favor de as entregarem na Mesa, ou nos Serviços de Apoio Administrativo.-----
Obrigados. -----

II – PRIMEIRO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INSCRIÇÕES: - Não houve inscrições.-----

III – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

José Brinquete – Apresentou por escrito a seguinte-----

Moção

“ O Centro Emissor de Bragança da RTP deixo de emitir os seus noticiários regionais a partir do dia dezasseis de Dezembro, passando a haver, à mesma hora, um só noticiário regional para todo o País, emitido de Lisboa. -----

A comunicação social refere que a RTP informou que a suspensão das emissões regionais de Bragança teriam sido provocadas por falta de pessoal, uma vez que não têm vindo a ser renovados os contratos aos jornalistas e aos operadores de câmara, que trabalhavam neste Centro Emissor. Em Bragança, do quadro de pessoal efectivo apenas fazem parte dois operadores de imagem, o coordenador e um responsável operacional. Em Vila Real prestam serviço ao Centro Emissor de Bragança dois jornalistas que são do quadro de pessoal da RTP. -----

Segundo as mesmas fontes, período de encerramento das emissões de Bragança irá até ao dia 6 de Janeiro de 2003. -----

Também é verdade que os actuais jornalistas e operadores de imagem da RTP – Bragança temem que o dito programa regional, emitido dia 5 de Outubro em Lisboa, substitua em definitivo o noticiário regional. Opinião partilhada por muitos outros cidadãos de Bragança. -----

Face às legítimas preocupações levantadas com a suspensão das emissões regionais da RTP – Bragança, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária, em 19 de Dezembro de 2002, decide: -----

1. Considerar a inequívoca importância do Centro Emissor de Bragança da RTP para os Transmontanos e Alto Dourienses como factor estratégico para o desenvolvimento da região. -----
2. Exigir do Governo a sua manutenção e reforço nomeadamente: -----
 - a) Rentabilizando os investimentos realizados.-----
 - b) Alargando o tempo de emissão e, adequando o horário às características de vida das populações (Predominantemente rurais). ----
 - c) Melhorando os conteúdos.-----
 - d) Reforçando o seu quadro de pessoal. -----

Bragança, 19 de Dezembro de 2002. -----

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por unanimidade, estando momentaneamente noventa e três membros presentes.-----

IV - PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO -----

Seguidamente se transcreve o discurso que previamente fora distribuído pelos membros: -----

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Estado e Vida do Município

Conforme o previsto na alínea e) do nº.1 do Artigo.53º. da Lei 5-A/2002, apresento a seguinte informação escrita da actividade do Município, situação financeira, bem como outras informações, sobre os seguintes assuntos:

Para conhecimento e deliberação:

- a) Fixação de Taxas de Contribuição Autárquica de 2002 a liquidar em 2003, a aplicar aos valores patrimoniais dos prédios urbanos;
- b) Plano Plurianual de Investimento e Orçamento para o ano económico de 2003;
- c) Sistema de Controle Interno;
 - Regulamento de Cadastro e Inventário do Património da Autarquia;
 - Regulamento Interno de Fundos de Maneio.
- d) Plano de Pormenor da Zona Histórica de Bragança-PPZHBI;

Para tomada de conhecimento dos Senhores Deputados, informo das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão desta Assembleia Municipal, bem como da actividade em geral da Câmara Municipal;

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo(Reunião de Câmara de 09 Setembro)

Entre a C.M.B. e o G.D.B. (Grupo Desportivo de Bragança), e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei nº.432/91, de 6 de Novembro, com referência à Lei nº.1/90, de 13 de Janeiro, foi celebrado um Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

A estimativa de encargos foi orçada em €167.250,00, sendo €141.000,00 destinados ao Departamento Sénior , €25.000,00 ao Departamento Juvenil, dos quais €15.000,00 se destinam à realização do II Torneio Internacional de Futebol Juvenil e €1.250,00 para as actividades do Departamento de Veteranos.

Proposta de Tarifário para a Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos (Reunião de Câmara de 23 de Setembro)

No âmbito da competência da Câmara Municipal, no que concerne à organização e funcionamento dos seus serviços e na gestão corrente nos termos da alínea j) do nº. 1 do Artigo 64º. Da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de tarifário para a recolha dos R.S.U., com início de aplicação a 01 Janeiro de 2003, e actualização anual com base no índice de inflação, com os seguintes valores:

TARIFÁRIO – R:S:U:		
ZONA URBANA		
TIPO DE CONSUMIDOR	€/m³	€FIXA
DOMÉSTICO	0,25	0,75
COMÉRCIO+INDÚSTRIA+OBRAS	0,70	2,00
ESTADO+ENTIDADES PÚBLICAS	1,00	2,00
I.SER.SOC+I.UTI.PÚBLICA+IGREJA	0,25	0,75
ZONA RURAL		
DOMÉSTICO		1,00
NÃO DOMÉSTICO		2,00

Aprovação do Projecto denominado “ Recuperação de Fachadas” na Cidadela de Bragança, candidatado ao P.O. da região Norte (Eixo Prioritário), no âmbito da Rota da Terra Fria (Reunião de Câmara de 14 de Outubro)

A Câmara aprovou o valor total do investimento elegível de €507.641,00, sendo a participação comunitária pedida de €374.098,00, isto é de 73,69%.

Contratação de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde (Reunião de Câmara de 14 de Outubro)

Foi adjudicada à Empresa MEDICISFORMA-MEDICINA DO TRABALHO, HIGIENE E SEGURANÇA,LD^a., a contratação dos serviços acima referidos.

Concurso de Fotografia (Reunião de Câmara de 14 de Outubro)

No sentido do desenvolvimento do gosto pela fotografia, dando a conhecer o concelho, as suas gentes, usos e costumes, captando diferentes vivências e ambientes, à luz do dia e da noite, foi aprovado o Regulamento do referido concurso.

Acordo Celebrado entre o IGAPHE e o Município de Bragança, relativo à empreitada de “Arranjos de Espaços Exteriores dos Bairros da Coxa e Mãe de Água” (Reunião de Câmara de 14 de Outubro)

Foi deliberado ratificar o acto praticado pelo Sr. Presidente, e aprovar o acordo, entre o IGAPHE e a C.M. Bragança, em que o município se obriga à execução da obra, sendo o encargo financeiro do IGAPHE emergente do acordo no valor €523.737,80

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – INTERREG III (Reunião de Câmara de 28 de Outubro)

No âmbito da Comunidade de Trabalho Bragança/Zamora foi tomado conhecimento e ratificados os actos praticados pelo Sr. Presidente, relativos à apresentação das seguintes candidaturas.

- *Melhoria da acessibilidade territorial* “O Chefe de Fila” responsável pela coordenação do projecto é o Governo Provincial de Zamora tendo como sócios as Câmaras Municipais de: Bragança, Vinhais, Miranda do Douro, Mogadouro e a de Vimioso. Na parte respeitante ao nosso Município o projecto inclui a execução de dois novos traçados: - um de Guadramil à Fronteira Espanhola (Riomanzanas), numa distância de 0,50 Km, e outro da Petisqueira à Fronteira Espanhola (Vilarino de Manzanas), numa distância de 2,50 Km melhorando as acessibilidades entre as localidades portuguesas e espanholas na zona.

Inclui ainda a ampliação do Aeródromo de Bragança em mais 500 metros de pista, sendo o total os custos desta candidatura de 3.174000.00€ cabendo à C.M.B. o custo de 793.000,00€ Este projecto terá início em 2002 e terminará em 2004.

- *Rede de Acessoria e Apoio Empresarial* O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é A Fundação Rei Afonso Henriques, tendo como sócios: a ADE (Agência de Desarrollo Económico de Castilla Leon), Governo de Salamanca, Câmara Municipal de Zamora, Câmara Municipal de Bragança, Associação de Municípios do Douro Superior.

O projecto desenvolve-se nas NUT II e NUT III e tem como objectivos o conhecimento da realidade empresarial nas zonas fronteiriças, indicação dos sectores e subsectores complementares para iniciar uma cooperação mais estreita entre ambos os lados da fronteira, através de um estudo mais aprofundado da realidade empresarial; fomentar as relações empresariais transfronteiriças, com a criação de um Gabinete de apoio à Cooperação; valorizar os produtos comerciais e/ou serviços das empresas através de acções de divulgação e promoção conjunta no exterior.

O valor total dos custos desta candidatura na parte respeitante a Bragança é de 246.000,00 €, cabendo à C.M.B. a importância de 76.500,00€. Estas actividades decorrerão nos anos de 2003 e 2004.

- Revitalização Integrada das Aldeias Fronteiriças; Redes transfronteiriças da Luta Contra Incêndios; Centros Rurais de Inovação Educativa para Intercâmbio Educativos e Culturais Transfronteiriços:

Estas candidaturas foram formuladas no âmbito da **Comunidade de Trabalho Bragança-Zamora**. O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é a Diputación de Zamora, e tem como sócios as Câmaras Municipais de: _ Bragança, Vinhais, Miranda do Douro, Vimioso, Mogadouro, Zamora e a Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano.

Geograficamente englobam esta zona, três espaços comarcais:

- As zonas escarpadas de forte vocação florestal, como os espaços naturais de Montesinho, Sanábria e Culebra, que mantêm vivas as formas de ocupação humana, com a preservação e valorização dos recursos endógenos;
- As planícies do Nordeste Transmontano/Zamorano, terras debilmente povoadas;
- As arribas do Douro, espaço natural transfronteiriço, com um clima de influência mais mediterrânico que atlântico, propício ao desenvolvimento de uma produção agrícola de predomínio da oliveira, videira, amêndoa, sobre socacos para combater a forte inclinação.

O valor global desta candidatura é de 1.205.470,00€, a parte respeitante a Bragança é de 195.300,00 € cabendo à C.M.B.o encargo de 48.825,00€

Estas actividades decorrerão nos anos de 2002 a 2004, com os seguintes custos anuais: 25,523,00€ em 2002; 104.089,00€ em 2003 e 65.688,00€ em 2004.

- Rota das Fortalezas: O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é a Diputación de Ourense e tem como parceiros: a Alcaldia do Concello de Maceda, a Alcaldia do Concello de Monterrei e a Câmara Municipal de Bragança.

Este projecto tem como objectivo a Cooperação Transfronteiriça para a recuperação e revitalização da Rota das Fortalezas Galaico-Portuguesas.

O projecto terá início em 2003 e terminará em 2004. O valor global dos custos elegíveis desta candidatura é de 1.171.612,50€

A parte elegível respeitante a Bragança é de 663.000,00€, cabendo-nos o encargo de 165.750,00€

- Herança Cultural dos Caminhos de Santiago: O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é o Presidente da Mancomunidade Intermunicipal Dos Vales Ulla-Umia, tendo como sócios: Câmara Municipal de Bragança, Câmara Municipal de Ponte do Lima, Alcalde Presidente do Concello de Arzúa, Alcalde Presidente do Concello de Dozón, Alcalde Presidente do Concello de Lalín, Alcalde Presidente do Concello de Padrón, Alcalde Presidente do Concello de San Cristovo de Cea, Alcalde Presidente do Concello de Silleda, Consejero-Delegado para o Desenvolvimento Comarcal da Galícia.

O total de despesas elegíveis é de 731.500,00€, cabendo à Câmara Municipal a importância de 238.481,00€

Recuperação dos recursos Hídricos Transfronteiriços: O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é a Associação de Entidades Locais afectadas por Centrais e Barragens de Produção Hidroelétrica Espanholas, sendo o único parceiro em Portugal o Município de Bragança. Será criada uma rede de Hidrocentros (centro de carácter multidisciplinar colocados em edificações tradicionais, que têm como objectivo, fornecer uma

informação detalhada sobre os recursos hídricos, envolventes paisagísticas e aspectos tradicionais e culturais das populações da zona, bem como a recuperação paisagística das envolventes das barragens e criação de praias fluviais). Também os Municípios integrados nesta iniciativa, passarão a integrar uma rede que se encarregará do controle da qualidade das águas das barragens. O valor total dos custos desta candidatura é de 4.744.970,00€, sendo a componente da Câmara de Bragança de 355.741,90€

- *Rede de Museus Multifuncionais Transfronteiriços.*

O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é a Câmara de Zamora, tendo como sócio a Câmara Municipal de Bragança. Na parte respeitante ao nosso Município, serão aproveitadas e adequadas as instalações do Ex-Banco de Portugal, para a construção de um Museu de Arte Contemporânea.

O valor total dos custos desta candidatura é de 1.994.240,00 cabendo à C.M.B. 498.560,00. Este projecto terá início em 2003 e terminará em 2006.

- *Projecto de Cooperação Transfronteiriça denominado “VIASAVGTAS”.* Este projecto tem como finalidade a valorização, promoção e conservação de recursos patrimoniais e naturais, através de um (novo) itinerário turístico-cultural das antigas vias romanas dos séculos XVII e XVIII que ligavam ASTORGA a BRAGA. O Chefe de Fila (responsável pela coordenação do projecto) é o Presidente da Câmara de Astorga, tendo como sócios as Câmaras Municipais de: Boticas, Braga, Bragança, Chaves, Montalegre, Póvoa de Lanhoso, Valpaços, Vieira do Minho, Vinhais, o Gerente do Instituto Orensano de Desenvolvimento (INORD), Barco de Valdeorras e Cacabelos.

O valor total dos gastos elegíveis desta candidatura na parte correspondente a este Município é de 110.000,00€

Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação (Reunião de Câmara de 28 de Outubro)

O Mapa de Activo Bruto o seu valor eleva-se a 50.886.125,37 € e o Mapa de Amortizações e Provisões totaliza o valor de 1.879.454,88 €, verificando-se relativamente à apresentação do último inventário, os seguintes aumentos:

- Mapa de Activo Bruto-----951.009,25 €
- Mapa de Amortizações e Provisões-----798,60 €

Atribuição de Um Valor Sobre A Facturação da Produção de Energia Eléctrica nas Centrais de Montesinho e Gimonde Às Juntas de Freguesia de França e Gimonde (Reunião de Câmara de 28 de Outubro)

Foi deliberado aprovar a proposta do Sr: Presidente, para atribuição às Juntas de Freguesia acima referidas de um valor sobre a facturação da energia eléctrica produzida, calculada na base de produção de energia no ano de 2001, com os seguintes valores:

- Junta de Freguesia de França
 - Total da produção de energia-----508 269,74 €
 - Percentagem a atribuir----- 1%
 - Valor a receber-----5 082,69 €
- Junta de Freguesia de Gimonde
 - Total da produção de energia-----27 518,45 €
 - Percentagem a atribuir-----2,5 %
 - Valor a receber-----689,96 €

Contratação de Serviços a uma Entidade Externa para a Realização dos Trabalhos Inerentes ao “Estudo Prévio de Concepção e de Viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha” (Reunião de Câmara de 11 de Novembro)

Pelo Sr. Presidente foi autorizada a abertura de procedimento por consulta prévia às entidades “ ALS Advanced Leisure Services”, “Quatenaire Portugal”, “Spidouro”, “Cespa” e “Transtec”, para a realização do projecto “Estudos de Concepção e de Viabilidade do Parque de Lazer e Recreio da Quinta da Trajinha”, que consta das acções previstas no Pacto para o Desenvolvimento da Terra Fria Transmontana e será objecto de candidatura e futura aprovação no âmbito do P.O.R.Norte.

Protocolo entre a Câmara Municipal de Bragança e o IGAPHE (Reunião de Câmara de 11 de Novembro)

O IGAPHE (Instituto para a Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado), promete transferir para o Município e este aceita a título gratuito, e sem quaisquer contrapartidas, os edifícios de que é proprietário nos Bairros 1006 Mãe de Água e 1064 Coxa (em Bragança), constituído por 275 fogos e 37 espaços não habitacionais, distribuídos por 14 blocos de habitação colectiva e um edifício comercial, implantados em terrenos cuja situação é a seguinte:

- Bairro Mãe de Água- Parte do edificado está implantado em terreno do IGAPHE e outra parte em terreno propriedade do Município;
- Bairro da Coxa-o edificado está em terreno propriedade do Município.

Este património está avaliado em € 7 753 911,37, sendo o valor global das rendas em 2001 no valor de €48 014,19.

Foi deliberado aceitar a referida transferência nos termos do protocolo e dele dar conhecimento à Assembleia Municipal.

Construção da Estação Central de Camionagem ((Reunião de Câmara de 11 de Novembro)

Foram admitidas para análise as propostas apresentadas por 14 concorrentes.

Após análise e discussão, foi deliberado, manifestar a intenção de adjudicar a proposta condicionada com prazo de execução de obra de 195 dias, ou a proposta base com prazo de execução de obra de 8 meses, pelo montante de €1 775 941,04 + IVA à Firma Empreiteiros Casais S.A., bem como dar competência ao Exm^o. Presidente para proceder à adjudicação definitiva da mesma, caso não venham a ser apresentadas reclamações.

Parque de Campismo de Rabal 1ª. Fase (Reunião de Câmara de 25 de Novembro)

Autorizada a adjudicação definitiva à concorrente Cisdouro-Construções e Obras Públicas, S.A por ser a concorrente melhor posicionada, pelo montante de €715 484,56 + IVA.

Concurso “Presépios De Bragança 2002” (Reunião de Câmara de 25 de Novembro)

Deliberado aprovar as Normas do Concurso, bem como nomear o respectivo júri.

Os prémios a atribuir serão os seguintes:

1º. Prémio-----375 €

2º. Prémio-----250 €

3º. Prémio-----125 €

Natal/2002 - Distribuição de Prendas às Crianças da Pré -- Primária e 1º. Ciclo do Meio Rural (Reunião de Câmara de 25 de Novembro)

Deliberado, adquirir prendas no valor de 2.200,00€, para distribuir às crianças que frequentam a Pré-Primária e o 1º. Ciclo do meio rural.

Concepção/Construção de um Edifício para Habitação, Comércio, Serviços, Estacionamento e Concessão do Estacionamento em Dois Parques Subterrâneos e estacionamento de Superfície - Permuta (Reunião de Câmara de 25 de Novembro)

Foi deliberado, autorizar a permuta à Sociedade “Parq B-Estacionamentos de Bragança, S.A.”, de um prédio urbano para construção pertença da C.M.B., com o valor atribuído de 3.908.081,51€, recebendo em troca daquela sociedade, do prédio a erigir na parcela em causa, onze fracções autónomas, sendo dez destinadas a estacionamento de viaturas e uma destinada estabelecimento comercial/serviços, todas com o valor global de 3.908.081,51 €.

Regulamento do Programa de Incentivos À Recuperação de Fachadas e Coberturas de Imóveis Degradados Situados na Cidadela de Bragança (Reunião de 25 de Novembro)

Foi deliberado, aprovar este regulamento, bem como submetê-lo a discussão pública.

O presente regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoio técnicos e financeiros a proprietários, enquanto medida de incentivo à recuperação de fachadas e coberturas de imóveis degradados que representam construções

marcantes ou dissonantes na Cidadela de Bragança. A referida medida de incentivo é promovida pela C.M.B., nos termos da Acção III: - Recuperação da Imagem Urbana da Envolvente da Rota da Terra Fria Transmontana, aprovado no âmbito da Medida 1.6 do P.O.R.Norte.

Os apoios previstos neste programa são concedidos pela Câmara Municipal de Bragança e têm carácter de complementaridade ao auto-financiamento.

Do custo estimado pelos seus serviços para a intervenção, a Câmara Municipal apoiará através de comparticipação comunitária, até 73,69%, e através de fundos próprios em 10%, cabendo ao proprietário do imóvel degradado suportar pelo menos 16,31%. Os apoios assumem a forma de subsídio não reembolsável.

Projecto de Regulamento de Apoio Técnico À Reabilitação de Imóveis na Zona Histórica de Bragança (Reunião de Câmara de 25 de Novembro)

Foi deliberado, aprovar este regulamento, bem como submetê-lo a discussão pública.

O presente regulamento define o regime a que obedece a concessão de apoio técnico gratuito a prestar pela C.M.B./Gabinete do Património Histórico a proprietários/senhórios e/ou arrendatários, na reabilitação de imóveis de habitação unifamiliar sítos na área de intervenção do plano de Pormenor I- UOPGI-Zona Histórica de Bragança., incidindo numa 1ª. Fase sobre as edificações integradas na Cidadela e quarteirão limitado pelas seguintes Ruas: Rua Trindade Coelho; Rua Serpa Pinto; Rua de S. João; Rua Engº. José Beça; Rua de S. Francisco; Rua Rainha D. Maria I; Rua de Santo Condestável.

O apoio técnico gratuito incide sobre duas áreas:

- Na elaboração de projectos de arquitectura, para a reabilitação de imóveis;
- Área de arqueologia

Mercado Municipal de Bragança

No dia 14 de Dezembro de 2002 foi inaugurado por Sua Exa. o Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Dr. Isaltino de Moraes o novo Mercado Municipal de Bragança.

O processo teve início, com a assinatura a 16 de Janeiro de 2001 de protocolo, entre a Câmara Municipal e SIMAB, com vista à criação de uma plataforma

institucional com vista à construção e exploração mediante concessão a vinte anos do novo Mercado Municipal, protocolo homologado a 10 de Abril por Sua Exa o Secretário de Estado das PME, do Comércio e dos Serviços.

A empresa MMB, SA., foi constituída por escritura pública em Agosto de 2001.

O terreno para a construção com a área de 6.348 m², foi adquirido à D.G.P.E, pela Câmara Municipal e autorizada a cessão a título definitivo através de portaria de 27 de Abril de 2001 pelo Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O velho mercado construído no ano de 1904 já sem condições para os operadores competirem com as médias grandes superfícies, teve a sua “sorte” ditada com a elaboração do Plano Estratégico da intervenção Polis em Bragança que para aí indicou a construção de um parque de estacionamento subterrâneo e praça lúdica de apoio à reanimação económica, social e cultural do Centro Cívico, trabalho a iniciar de imediato.

Aí foram executados vários trabalhos, de escavações arqueológicas, tal como em todo o Centro Histórico, trabalhos que dificultaram um pouco a actividade dos operadores. Valeu a pena, visto terem sido encontrados restos de habitações antigas datáveis do século I da nossa era. Oportunidade única para reavaliar a importância do lugar que hoje conhecemos como Bragança dentro do contexto do Noroeste Peninsular em época romana.

Em 1997, assumi, na campanha autárquica tal como outros o fizeram em anteriores campanhas, o compromisso de construir um mercado condigno para servir os operadores, os consumidores e que promovesse a actividade dos nossos agricultores para os ajudar a resistir a um duro processo que os tem levado ao abandono das terras e ao empobrecimento.

É caso para referir que o prometido é devido, e aqui está para satisfação de todos, o novo mercado que reúne uma vasta oferta de produtos alimentares e não alimentares de bens e serviços, a feira dos produtos da terra e o mercado abastecedor.

A feira de produtos da terra agora transferida para os terrados desta unidade dispõe de oitenta lugares de venda disponíveis em espaço devidamente organizado e limpo.

O mercado municipal dispõe ainda, no mercado tradicional de vinte e cinco módulos, dezassete lojas, sessenta e dois espaços autónomos de arrumos, quatro armazéns, galeria comercial com dezoito espaços comerciais, o Cybercentro e parque de estacionamento subterrâneo para utentes e operadores.

No Cybercentro, os jovens podem dispor de salas de trabalho com acesso à INTERNET, salas de formação de responsabilidade da FDTI, sala multimédia, estúdio de audiovisuais, posto de informação juvenil de responsabilidade da Secretaria de Estado da Juventude, reprografia e um espaço de convívio e animação.

A construção do mercado municipal e vias de acesso ocorreram por fases, envolvendo quatro empreitadas distintas, tendo as obras sido iniciadas a meio de Novembro de 2001.

Durante uma ano foram muitos os meios envolvidos a vários níveis, desde as equipas projectistas, à fiscalização aos construtores, ao apoio técnico e administrativo e financeiro:

- A equipa projectista, GRAQUI-Arquitectura Lda.;
- O consórcio FDO/ABB, adjudicatários da 1ª fase, iniciada a 12 de Novembro de 2001;
- A empresa Santana, S.A. adjudicatária da 2ª e 3ª fases iniciadas a 20 de Maio de 2002 e 24 de Setembro de 2002.
- A Mota & Companhia, adjudicatária da 4ª fase – arruamentos de acesso, iniciada a 14 de Outubro de 2002.

O investimento global, incluindo terreno construção e vias de acesso deverá atingir os 6,5 milhões de euros.

Na campanha autárquica de 1997 assumimos o compromisso com os Bragançanos e demonstrámos assumir a política com seriedade.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA

A execução despesa de capital situa-se nos 14.551.000,00€, e a receita executada foi de 24.944.000,00 €, sendo:

Receitas Correntes-----	13.964.000,00€
Receitas de Capital-----	10.980.000,00€

Destas, têm origem, no:

Feder-----	3.484.000,00€
Contratos Programa/Outros-----	777.000,00€
Despesa Orçamentada-----	42.549.000,00€
Despesa Executada-----	24.736.000,00€
Despesas Correntes----	10.184.000,00€
Despesas de Capital---	14.551.000,00€
Dívidas a Fornecedores-----	645.480,00€
Dividas a Empreiteiros-----	2.655.243,00€

Na Secção de Património/ Aprovisionamento

No período que medeia entre a última reunião da A.M. e presente data, foram emitidas 682 requisições, procedeu-se à abertura de procedimentos para consulta prévia de 6 aquisições de diverso material e equipamento, bem como ao concurso limitado sem apresentação de candidaturas para os Serviços de Apoio e Vigilância (Segurança), adjudicados à Firma Intersegur, pelo valor de 47.888,52 €+ IVA.

Procedeu-se ao envio normal das requisições para fornecedores, bem como ao recebimento, conferência da facturação entrada e respectiva entrega na Secção de Contabilidade.

Procedeu-se à implementação do novo sistema contabilístico POCAL, com a correspondente reestruturação e reorganização do armazém.

Na Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais,

Este serviço, face a um melhor cruzamento de informação interna, desde Setembro cobrou 33 processos de contra-ordenações, 2870 conhecimentos por atrasos nos pagamentos por parte dos consumidores de água, o que corresponde a uma receita recuperada de 52.127,00€

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO

Na secção de águas e saneamento, foram desenvolvidos vários trabalhos na área urbana de manutenção e ampliação das redes domiciliárias, estando os sectores em fase de reorganização com vista à melhoria do desempenho.

Na Divisão de Informática:

Formação: Depois de aprovadas duas candidaturas no âmbito da formação de funcionários, foi feito o acompanhamento da sua execução, tendo abrangido 140 formandos.

Reestruturação do site: Foram recolhidos e organizados diversos conteúdos em formato digital para posterior inserção no site, nomeadamente sobre a autarquia, o município e a cultura.

Escolas: Tem sido dado apoio às escolas no referente à utilização de equipamentos informáticos, estando todos os assuntos decorrentes desta actividade a ser registados em aplicação própria.,

No período foram efectuadas 41 intervenções, em 22 escolas.

SIG (Sistema de Informação Geográfica)- Desenvolveram-se no período os seguintes projectos e/ou trabalhos:

- Projecto SIG Rede de Abastecimento de Água;
- Actualizações Cartográficas,
- Projecto SIG concelhio;
- Actualização da Base de dados da Toponímia;
- Impressão de Plantas;
- Elaboração de um mapa turístico;
- Elaboração de cartografia temática.

BRAGANÇA POLIS

No âmbito da intervenção Polis, estão em curso as seguintes acções:

- Arranjo urbanístico da zona histórica de Bragança, área envolvente às muralhas e mata de S: Sebastião (Foi assinado o auto de consignação em 27 de Novembro com a empresa Alexandre Barbosa Borges, S.A.);
- Parque de Estacionamento e Praça Camões (Foi assinado o auto de consignação em 11 de Novembro com o consórcio FDO-Construções SA/Eusébio & Filhos);
- Corredor verde do Fervença-2ª.Fase-(Foi Adjudicada à Empresa Somague, S.A. pelo valor de 2.371.527,00€);

- Parque de Estacionamento e parque de Merendas, arranjo paisagístico da encosta do Castelo e envolvente da ETAR-(Adjudicado à Empresa Mota & Comp^a. pelo valor de 1.132.821,00€);
- Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental- (Feita a abertura das propostas, para seleccionar a equipa projectista no dia 17 de Dezembro);
- Iluminação Cénica do Castelo (Adjudicado à empresa Realizar, S.A. com o especialista de multimédia Espanhol Manuel Coronado pelo valor de 167.100,00).

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL

Período de Outubro a Dezembro de 2002

A – CENTRO CULTURAL

- Audição e transcrição das intervenções dos membros da Assembleia Municipal, para elaboração da Acta de cada sessão ordinária da Assembleia Municipal.
- Apoio aos eventos culturais que decorrem no edifício do Centro Cultural

B – BIBLIOTECA

- ◆ Tratamento documental de livros com indexação e catalogação do fundo documental do município e da Fundação Calouste Gulbenkian.
- ◆ Divulgação e animação de actividades com exposições literárias:
 - “ Eça de Queiroz”
 - “ **José Luandino Vieira – A Modernidade na Narrativa Angolana**”
 - “ Thomas Mann” – Nobel da Literatura 1929
- ◆ Semana da Ciência e da Tecnologia “Ver, Ouvir , Aprender com as novas Tecnologias”, participaram nas sessões realizadas na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 412 crianças das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

◆ Dados Estatísticos:

Utilizadores da Biblioteca.....	2189
Total de livros requisitados.....	2876
Utilizadores da Internet.....	186
Utilizadores de CD-ROM.....	22
Utilizadores de vídeo.....	60

Leitores presentes na Biblioteca.....504
Receitas da Internet e fotocópias.....102,44€

C – ACCÇÃO SOCIAL

◆Actividades decorrentes do ano lectivo 2002/2003 (transportes escolares, subsídios e emissão de 418 passes escolares.

◆Elaboração do projecto de candidatura a um Programa de Luta Contra a Pobreza e Exclusão Social – Bragança Solidária.

◆Análise/Acompanhamento de problemas resultantes da degradação habitacional de famílias carenciadas.

D – ESCOLA FIXA DE TRÂNSITO

◆Início das actividades na Escola Fixa de Trânsito (1 de Outubro).

Durante os meses de Outubro e Novembro, usufruíram da Escola Fixa de Trânsito 373 alunos de 26 Escolas do 1º Ciclo do Concelho de Bragança.

E – ENSINO

◆Visitas às Escolas do 1º Ciclo (levantamento de carências ao nível do equipamento).

◆Equipa de Projecto Autarquias/Educação – (Inquéritos da DREN para caracterização dos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho de Bragança);

◆Preparação do Natal nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Concelho.

◆Preparação dos elementos para atribuição de subsídios às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho para o ano lectivo de 2002/2003, no montante de:

-Aquecimento.....17 690 €

-Higiene e Limpeza.....13 118€

-Actividades extracurriculares..... 9 223€

-Isenção e redução de passes escolares p/ o ano lectivo 2002/2003....22.404,79€

-Auxílios económicos atribuídos aos agregados familiares mais carenciados, para compra de livros e mat. Escolar aos alunos do ensino básico15.776,66€

-Serviço de refeições e/ou suplemento alimentar a alunos das escolas do 1º.ciclo do ensino básico e jardins de infância a 258 alunos no valor de58.435,2

F – DESPORTO

◆ Planificação e Programação dos V Jogos do Eixo Atlântico;

◆ Actividades apoiadas pela CMB:

“Bragança – Rio Frio: Cicloturismo/BTT;

“4ª Resistência TT – Quintanilha”;

“II Raid e Trial Rota das Castanhas”.

G – CULTURA

◆ Actividades mais relevantes promovidas ou apoiadas pela C.M.B:

“Concurso Fotográfico”;

“Dia Mundial da Música”(Concerto de Bandas);

“Norçaça”;

“Encontro Internacional de Grupos Corais”;

“Concerto – Orquestra Jazz de Matosinhos”;

“Concurso de Presépios”;

“Feira da Castanha”;

“ Concerto Comemorativo do 6º Aniversário do Coral Brigantino Infantil”;

“Teatro – D. Europa é um Mundo Novo/A Máquina de Viajar Sobre as Nuvens”;

“STIGMA – Exposição de Artes Plásticas”;

“II Festival de Música Etnográfica de Bragança”;

“Colóquio – Música e Etnografia ao Longo dos Tempos”;

“Cerimónia de Condecoração de Sua Excelência Reverendíssima D. António José Rafael Bispo Emérito de Bragança-Miranda;

“Concerto de Piano a 4 mãos – Graça Mota/Nelly Santos Leite”;

“Teatro em Inglês – [Etc.Etc.Er@English](#) Theatre Company;

“Apresentação do Livro **Poesias de Augusto Moreno** do Escritor Ernesto Rodrigues”;

◆ Elaboração da Agenda Cultural mensal

H – TURISMO

◆ Durante este período foram atendidos 1300 turistas de diversas nacionalidades.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA – SECÇÕES DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E REMUNERAÇÕES
ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS**

NO ÂMBITO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL

Assuntos Militares – Foram atendidos individualmente por motivos de inspecção ou incorporação, cerca de quinhentos mancebos,

Taxis – Prestamos informações, em número considerável, tanto a pessoas que continuam interessadas em adquirir um lugar numa qualquer freguesia, como a profissionais já instalados

Iniciou-se o processo da substituição das licenças de táxis, tendo já neste momento entrado treze requerimentos, para além das informações prestadas sobre a emissão das mesmas.

Contratação de Serviços de Higiene, Segurança e Saúde

Foi efectuada a contratação de serviços de higiene, segurança e saúde, produzindo o contrato efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2002, iniciando-se as consultas médicas em 10 de Dezembro, tendo sido examinados 60 funcionários no que se refere a teste de visão, audição e espirometria.

NO ÂMBITO DA SECÇÃO DE REMUNERAÇÕES

Mensalmente é desenvolvido todo o processo de processamento das remunerações de todo o pessoal, que obriga ao registo mensal de férias, faltas e licenças, promoções, progressões, ingressos, contratos, rescisões, aposentações e outros.

Progressões

Verificaram-se 9 progressões tendo sido afixados os mapas e feita a comunicação individualizada a todo o pessoal .

Produção mensal de:

- Folhas de vencimentos;
- Recibos de vencimentos;
- Relações de depósitos em conta;
- Mapas de descontos para as diversas entidades;
- Mapa mensal de vencimentos do pessoal contratado para a companhia seguradora;
- Mapas de despesa para efeitos de comparticipação no âmbito do GTL.
- Mapas de despesa para efeitos de comparticipação no âmbito dos programas de estágio promovidos pelo IEFP.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

No período de 01 de Agosto a 01 de Dezembro de 2002, da actividade desenvolvida no

Núcleo Administrativo da Divisão de Urbanismo, ressaltam as seguintes:

- Processos de construção novos-----323
- Licenças de Construção-----488
- Certidões-----336
- Unidades de ocupação tipos - T1, T2, T3, T4, T5, T6-----618

A Fiscalização Municipal, no mesmo período elaborou:

- Participações sobre posturas e regulamentos-----70
- Embargos-----41
- Informações para novas licenças-----73
- Informações para licenças de Utilização-----142

No âmbito da **Divisão de Obras**, foram adjudicadas as seguintes obras num valor total de 2.577.953,50€

Conservação da Rede Municipal- Pavimentação a cubos da Rua do Soutro na Aldeia de Lagomar

Adjudicação definitiva à Firma CONOPUL, Lda, pela importância de 12.000,00€

Complexo Desportivo em Izeda_ Construção de Balneários

Adjudicação definitiva à Firma CONOPUL, Lda pela importância de 74.528,00€

Construção da Estação de Central de Camionagem

Adjudicação definitiva à Firma Empresa Casais S.A., pela importância de 1.775.941,04€

Parque de Campismo de Rabal 1ª. Fase

Adjudicação definitiva à Firma Cisdouro, S.A., pela importância de 715.484,56€

OBRAS A CONCURSO

Foi posta a concurso em Setembro o Parque de Campismo de Rabal 1ª. Fase, pelo valor de 672.625,00€

No período de 01 de Setembro a 30 de Novembro foram pagos autos de medições no valor de 3.977.094,01€

A Divisão de Equipamento tem dado continuidade às limpezas de bermas das estradas municipais, reparação e aberturas de caminhos e valetas, bem como reparações nos arruamentos da cidade. Tem vindo também a proceder ao transporte de terras vegetais para a antiga lixeira para lixeira para a segunda cobertura.

A equipa de Conservação de edifícios tem continuado a proceder a pequenas reparações nas Escolas do concelho e em diversos edifícios pertença da Câmara Municipal.

Em Macedo de Cavaleiros procedeu adaptação do pavilhão para a prática de hóquei em patins em virtude do pavilhão Municipal de Bragança ter ficado inoperacional para a prática desta modalidade por motivo de obras de remodelação. Concluiu também no período os novos gabinetes para os Serviços Sociais e para instalação da Segurança Privada.

A Equipa de Conservação de Vias, tem continuado os trabalhos de assentamento de cubos em diversos arruamentos, colocação de lancis, reparações em passeios, reparação de caldeiras das árvores, bem como diversos trabalhos em arruamentos e cemitérios.

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE

Sector de Espaços Verdes

Tem sido feita a manutenção dos espaços verdes da Cidade, com as respectivas mondas, adubações, limpezas, cortes de relva, tratamento e poda de árvores e arbustos, manutenção das caldeiras das árvores e plantações de arbustos.

Procedeu-se à plantação de 16.377 arbustos e 30.700 amores perfeitos, tendo origem dos viveiros da Câmara 10.800 unidades.

Na envolvente do novo Mercado Municipal, procedeu-se à colocação de relva em rolo e à plantação de 2.500 arbustos e 3.600 herbáceas , tornando-se deste modo o local mais aprazível.

Sector de Espaços Verdes/Construção

O pessoal afecto a este sector procedeu à abertura de valas e colocação de tubagem para rega automática no Infantário da Mãe de Água, e deu continuidade ao ajardinamento do separador da Av .do Sabor e procedeu à requalificação de canteiros

no separador da Av Águedo de Oliveira, bem como dos canteiros da envolvente do cemitério antigo..

Sector de Manutenção Urbana

Procedeu à colocação de 63 células para a contenção de contentores do lixo, procedeu à manutenção dos diversos Mupis do Município, distribuição de publicidade no Concelho respeitante a eventos, pré marcação horizontal das pinturas da Av.das Cantarias, marcação de 22 passadeiras para peões, colocação de sinalização vertical de trânsito em diversos locais da

Cidade, manutenção e colocação de mobiliário urbano diverso, bem como à manutenção dos parques infantis espalhados pela cidade.

Sector de Recolha de Animais

Foram capturados no período 16 caninos, tendo sido reclamados pelos donos 4, abatidos 7 e reclamados pela ABPA 5.

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS

As receitas arrecadadas no período de Set., Out., Nov., provenientes da produção de energia eléctrica nas Centrais hidroeléctricas foi de 184.303,15€ S/IVA, assim distribuídas:

- Central de Gimonde-----7.919,46
- Central de Montesinho-----59.206,23€
- Central do Prado Novo-----101.828,54€

Comparativamente com os valores do anterior trimestre as verbas quase sextuplicaram. Devido às chuvas que caíram no actual trimestre.

Foram colocados 74 pontos de luz em todo o concelho, que envolveram despesas no valor de 7.278,21€

Foram realizadas pelos electricistas da Câmara trabalhos de manutenção e melhoria das instalações eléctricas em diversas escolas, e em edifícios da Câmara, merecendo particular realce as modificações e melhorias operadas no edifício da Câmara, Oficinas, Centro Cultural, armazém e instalações da Segurança Privada .

Procedeu-se ainda à actualização da base de dados informáticos relativos à caracterização do consumo de energia eléctrica no Município e da ampliação da rede de iluminação pública no concelho.

Os gastos com consumos de energia no período com bombas de água, escolas e edifícios foi de 62.351,35€

STUB'S

Nos meses de Set, Out; e Nov. foram transportados 27.083 passageiros, percorridos 114.618 Km, e gerada a receita de 23.268,38€

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

a) António Jorge Nunes, Engº.

Armindo Gonçalves – Apresentou, por escrito, a seguinte-----

R E C O M E N D A Ç Ã O

Atendendo à situação de escassez de água para o abastecimento de água a Bragança e não sendo razoável a limpeza das ruas com água tratada da rede pública, propõe-se o seguinte: -----

1 – Tal actuação é aceitável somente em situações de emergência; -----

2 – Que seja comunicado à Empresa RESIN o teor desta proposta para actuar em conformidade. -----

Tomado conhecimento. -----

INTERVALO PARA ALMOÇO – Neste ponto da agenda de trabalhos foi interrompida a sessão, tendo-se reiniciado novamente, depois de verificada a existência de quorum, às quinze horas e quinze minutos. -----

PONTO 4.2.1 – TOMADA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O REGULAMENTO EM VIGOR. – Tomaram posse os seguintes membros: -----

INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE
Bombeiros Voluntários de Bragança (BVB)	Com. te Mário Jorge Gonçalves Mandim
Bombeiros Voluntários de Izeda (BVI)	Com.te Carlos Alberto Cordeiro
Câmara Municipal de Bragança (CMB)	Eng.º Rui Cepeda Caseiro
Centro da Área Educativa de Bragança (CAE)	Dr. Belmiro dos Anjos Gonçalves
Instituto de Solidariedade e Segurança Social de Bragança	Dr. Domingos Alberto Doutel
CGTP de Bragança (União de Sindicatos)	Manuel Rafael Miranda
2ª. Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança	Maria Elisa Monteiro Pires Vilela
Grupo Parlamentar do PSD (Partido Social Democrata)	Dr. Luís Manuel Madureira Afonso
Grupo Parlamentar do CDS/PP (Centro Democrático Social/Partido Popular)	Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves
Junta de Freguesia de Izeda	Amílcar dos Santos Maurício
Junta de Freguesia de Santa Maria	Jorge dos Santos Moreira
Ministério Público de Bragança (MP)	Dr. José António Gomes Coelho
Núcleo Distrital do IPDT (Instituto Português da Droga e Toxicodependência)	Dr.ª Ana Cristina Garcia Cardoso Moreira
Polícia de Segurança Pública de Bragança (PSP)	Comissária Ana Maria Gomes Rodrigues
Sub Região de Saúde de Bragança	Dr.ª Maria Manuela Alves Vieira Fontes
Ministério Público de Bragança (MP)	Dr. José António Gomes Coelho
Núcleo Distrital do IPDT (Instituto Português da Droga e Toxicodependência)	Dr.ª Ana Cristina Garcia Cardoso Moreira
Polícia de Segurança Pública de Bragança (PSP)	Comissária Ana Maria Gomes Rodrigues
Sub Região de Saúde de Bragança	Dr.ª Maria Manuela Alves Vieira Fontes

PONTOS 4.3 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DAS PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

PONTO 4.3.1 – FIXAÇÃO DE TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA DE 2002 A LIQUIDAR EM 2003, A APLICAR AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS: -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

“ C E R T I D ã O

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

----- Certifica que na acta da reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de Outubro de dois mil e dois, devidamente aprovada, e com a presença dos senhores, Presidente, Eng^o. Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng^o. Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr^a. Isabel Maria Lopes, Arqt^o. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr^a. Sandra Maria Afonso da Silva, e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

----- **« FIXAÇÃO DE TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA DE 2002 A LIQUIDAR EM 2003, A APLICAR AOS VALORES PATRIMONIAIS DOS PRÉDIOS URBANOS:** - Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta.-----

----- A taxa da Contribuição Autárquica que tem vindo a ser aplicada, quer no corrente ano, quer nos anos anteriores é de 0,7% , ou seja a taxa mínima prevista.-----

----- Com efeito e conforme o Decreto-Lei nº. 442-C/88 de 30 de Novembro, que aprova o Código de Contribuição Autárquica, no seu art^o. 16^o., com a nova redacção dada pela Lei nº. 52-C/96 de 27 de Dezembro, fixa as mesmas taxas entre 0,7% e 1,3%.-----

----- Assim e de acordo com o art^o. 17^o. do Código da Contribuição Autárquica; ----

----- 1 – Cabe ao Município definir anualmente a taxa aplicável, devendo a decisão da Assembleia Municipal ser comunicada à Direcção-Geral das Contribuições e Impostos até 31 de Dezembro do ano a que respeita a contribuição. -----

----- 2 – Na falta de comunicação dentro do prazo referido no número anterior a Contribuição será liquidada por aplicação da taxa mínima. -----

----- Considerando que as melhorias desenvolvidas no Município nos últimos quatro anos, nomeadamente vários projectos de investimento estruturantes e dinamizadores de desenvolvimento e modernização do Concelho; -----

----- Considerando as necessidades financeiras com que a Autarquia se debate para fazer face ao elevado volume de investimento; -----

----- Considerando ainda que a Associação Nacional de Municípios informou que a taxa média que os Municípios estão a aplicar é de 1, 00% e que contactadas as Câmaras Municipais de Vila Real e Chaves, estas informaram que tem em vigor a taxa de 1,00% e 0,95% respectivamente:-----

----- Proponho que a Câmara Municipal , nos termos da alínea a) do nº. 6 do artº. 64º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002 e para os efeitos previstos na alínea f) do nº. 2 do artº. 53º. do mesmo diploma, submeta a aprovação da Assembleia Municipal a fixação da taxa de 0,90% de Contribuição Autárquica para o ano de 2002.-----

----- Após análise e discussão, foi deliberado, com cinco votos a favor, dos Srs. Presidente, e Vereadores, Engº. Rui Afonso Cepeda Caseiro, Drª. Isabel Maria Lopes, Arqº. Armando Nuno Gomes Cristóvão e Drª. Sandra Maria Afonso da Silva, e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. José Leonel Branco Afonso, aprovar a referida proposta, bem como submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal” .-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 13 de Novembro de 2002.-----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

Não tendo havido discussão foi a mesma proposta submetida a aprovação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e dois votos a favor, dois votos contra e dois votos de abstenção, estando momentaneamente cinquenta e seis membros presentes. -----

PONTO 4.2.3 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2003. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----**CERTIDÃO**-----

-----**MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:**-----

-----Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

-----**“PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E O ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2003:** -----

-----Feita pelo Sr. Presidente uma apresentação do Plano Plurianual de Investimento e do Orçamento para o ano de 2003, verifica-se que o Orçamento apresenta uma receita de quinze milhões setecentos e oitenta mil cento e noventa e dois Euros (15 780 192,00 €) e vinte e quatro milhões onze mil oitocentos e oito Euros (24 011 808,00 €), respectivamente, de receita corrente e de capital e cinco mil euros (5 000,00€) de reposições não abatidas nos pagamentos, sendo o seu total de trinta e nove milhões setecentos e noventa e sete mil Euros (39 797 000,00 €) e onze milhões quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos Euros (11 599 800,00 €) e vinte e oito milhões cento e noventa e sete mil e duzentos Euros (28 197 200,00 €), respectivamente, de despesa corrente e de capital, o que perfaz um total igual ao da receita. -----

-----Depois de amplamente debatido, foi deliberado, aprovar os dois instrumentos de Gestão para o ano de 2003, com os votos a favor dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, e dois votos contra dos Vereadores, Sr. Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso. -----

----- Os Srs. Vereadores que votaram contra, apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO - PLANO E ORÇAMENTO /2003 -----

-----A presente proposta de Plano e Orçamento para o ano de 2003 é um conjunto de documentos que assenta na filosofia global e específica que tem vindo a ser adoptada no anterior e no presente mandato. -----

-----Caracteriza-se por facilidade de leitura e boa apresentação, para além de conter evidências de oportunidade e pertinência nas candidaturas aos programas e no acesso aos fundos comunitários, por parte dos protagonistas. -----

Assim, e com as transferências de verbas do OE em forte crescendo, nos últimos anos, cumprindo-se a Lei das Finanças Locais, foi possível ao Município de Bragança conduzir a sua acção de forma a *...não navegar à vista...*, ao que, naturalmente, não é imune a acção e o trabalho realizado pelo actual Presidente da Câmara, reconheça-se. -----

-----Relativamente a questões de conteúdo, o documento de explicitação do PPI e Orçamento referencia na sua introdução a retracção à contratação de empréstimos, o ténue aumento de 3.43% nas transferências de fundos municipais, com base no Orçamento de Estado (em contraste com os 17.1% de 2000/01 e os 13,1% de 2001/02) e, correlaciona a questão da cobrança de taxas e impostos locais, referindo, nesta matéria, que *...a situação actual não recomenda grandes evoluções...* -----

-----Logo a seguir faz-se apelo *...às necessárias reformas, em particular na administração pública, tendo em vista a aquisição de maior flexibilidade, produtividade e capacidade competitiva* " deixando, claramente, antever abrandamento palpável e dificuldades na consecução dos projectos em 2003 e 2004. -----

-----Por outro lado, descortina-se a tendência de aumento do volume de investimentos em 2005, (naturalmente a pensar e a preparar o futuro) e a remissão de vários projectos importantes para 2006, perspectivando-se uma postura previsional e proactiva de dificuldades materiais, a partir de 2003, que, a confirmar-se, paralisariam a vida do município. -----

-----O fio condutor do discurso, recorrente ao longo PPI, centra-se na qualidade urbanística, na atractividade, na requalificação, na imagem da cidade moderna, no volume de obras etc, parecendo procurar-se um qualquer epíteto. Sendo certo que,

como diz o povo, presunção e água benta cada um toma a que quer, aguardamos serenamente o momento soberano do julgamento que, oportunamente, há-de chegar.

-----No entanto, é conveniente clarificar que há obra realizada, que o foi, fosse quem fosse o Presidente da Câmara e há obra que não seria executada, nem no anterior nem no actual mandato, se não fosse a concertação de acção verificada entre os responsáveis pela Câmara Municipal de Bragança e a estratégia nacional de desenvolvimento local, delineada para o país, pelos dois anteriores governos. -----

-----Quando na reunião ordinária de 11 de Novembro, o Senhor Presidente da Câmara teve a amabilidade de nos fornecer um primeiro documento de trabalho para reflexão. Podendo interpretá-lo doutra forma, optámos por considerá-lo como estímulo à participação e construção colectiva do PPI e Orçamento. Por isso, na reunião ordinária de 25 de Novembro, com a postura de oposição construtiva que nos tem sido reconhecida, apresentámos alguns pontos de vista para análise, aliás como temos vindo a fazer, comprovadamente, desde a nossa participação no executivo municipal. -

-----Compulsado o documento de explicitação do PPI, embora escrito na primeira pessoa do plural, verifica-se a páginas dezanove, se outros elementos não houvesse, que a autoria é inequívoca e pessoal do Senhor Presidente da Câmara. -----

-----Visto tratar-se de Plano de Actividades e Orçamento de continuidade, em movimento uniformemente retardado, que nos fornece indicadores precisos sobre como serão elaborados os seguintes, não acolhendo nenhuma das nossas propostas e tratando o concelho como área territorial e orgânica a funcionar a duas velocidades, expressamos, inequivocamente, o nosso voto de reprovação. -----

----- Os Srs. Presidente e Vereadores eleitos pelo PSD votam favoravelmente o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, tendo em conta que se trata de um documento estratégico do Concelho de Bragança e de procura de coesão Social e Económica para todos os nossos concidadãos, que prevê um maior investimento nos dois primeiros anos de mandato na Cidade e nos anos seguintes um maior investimento incremento na área rural, designadamente em 2004 e 2005, sendo de salientar a título de ilustração desta proposta que o investimento na zona Rural no ano de 2003 é de 45%, em 2004 será de 65% e em 2005 de 54,6%, tratando-se pois de um documento que colocará o Concelho a funcionar a uma só velocidade. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”.-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Dezembro de 2002.-----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.-----

II – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ORÇAMENTO / 2003

**Após análise e discussão foram submetidos a votação tendo sido: -----
Um – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PARA O ANO 2003 – Aprovado, por maioria qualificada, com
cinquenta e cinco votos a favor, dois votos contra e um voto de abstenção. -----**

**Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Jorge Novo e
José Brinquete, tendo este último apresentado por escrito o seguinte: -----**

“ A CDU não votou favoravelmente o Plano Plurianual de Investimentos e
Orçamento para ano de 2003 para o concelho de Bragança, por um conjunto de
factores que passa a esclarecer: -----

1 . Em primeiro lugar, porque, muito embora o documento em causa
contenha obras da maior importância para o município, ele revela, ao mesmo tempo,
graves lacunas em áreas estratégicas da política municipal como seja: na política de
autonomia administrativa e financeira para com as Juntas de Freguesia e o Movimento
Associativo; na ausência de políticas culturais, desportivas e de juventude (
consentâneas com o facto de Bragança ser capital de Distrito); no agravamento de
taxas e outros impostos; na falta de um programa de habitação social; no desprezo e
abandono generalizado do meio rural; entre muitas outras áreas consideradas
fundamentais. Senão vejamos: -----

a) Continua a não haver descentralização de competências e meios para as
Juntas de Freguesia. A prova do que afirmamos está na miséria que o executivo
propõe, mais uma vez, de transferências das receitas para as freguesias, no valor de
391.600,00 Euros (trezentos e noventa e um mil e seiscentos Euros). Num orçamento
global de 39 797 000,00 Euros (trinta e nove milhões setecentos e noventa e sete mil
Euros). É um verdadeiro insulto às Juntas de Freguesia do concelho e sobretudo às
suas populações. -----

b) A par das Juntas de Freguesia, o movimento associativo continua sendo
o parente pobre deste plano e orçamento. Não há qualquer proposta de apoio às

associações culturais, desportivas e ambientais do concelho (isenta e objectiva), que permita dizer que o executivo aposta na emancipação do movimento associativo. O movimento associativo vai continuar, mais um ano, condenado à política do “pau e da cenoura”. Dito por outras palavras, as associações poderão ter apoios mediante critérios subjectivos (simpatias e favores políticos, “bom” comportamento, “bons” rapazes, etc. etc.), portanto correndo o risco de se tornarem duvidosos. As Associações, para obterem algum apoio em dois mil e três, terão que ir à Câmara Municipal, mais uma vez, de “mão estendida e Chapéu na mão”, como que a pedir esmola. Situação que a CDU reprova e não aceita. -----

c) A cidade de Bragança é uma cidade de jovens, dos cerca de vinte e três mil habitantes mais de dez mil são jovens estudantes (do secundário e superior). Ora, é igualmente grave o facto de este Plano e Orçamento não contemplar qualquer proposta ou iniciativa dirigida para os jovens. -----

d) Não há uma política de apoio ao comércio e à indústria do concelho. E, como toda a gente sabe: os micro, pequenos e médios empresários do concelho (que são a esmagadora maioria) vivem tempos difíceis, que impõem por parte do município a definição clara de políticas de apoio a este sector. Políticas que não passam necessariamente só por subsídios, embora estes também não possam ser excluídos, porque como é sabido não vale a pena estar contra os subsídios porque se os grandes os recebem e no valor de milhões, como é do conhecimento de toda a gente (os dados estão publicados – CIP, AIP, CCP ou, Belmiro Azevedo, Jerónimo Martins, e muitos outros), então os pequenos, comerciantes e empresários, também devem, por maioria de razão, ter direito a eles. Como diz o povo – “Somos todos filhos de Deus”. --

e) – Perante o ataque que o Governo desferiu ao Poder Local, com a proibição de novos endividamentos e, alinhando com a teoria da “psicologia da crise” inventada por Manuela Ferreira Leite e Durão Barroso, a maioria autárquica do PSD responde com o aumento de tarifas e outros impostos como seja: aumento da tarifa da água; aumento da tarifa de tratamento de esgotos; criação da tarifa de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos; e aumento da contribuição autárquica. É um

autentico escândalo público. A CDU não pode concordar, de forma alguma, com este agravamento fiscal municipal. É caso para dizer, os ricos que paguem a crise. -----

2 – Por último é bom não esquecer que por imperativo da lei, fruto da reforma legislativa promovida pelo famigerado bloco central, este documento não pode sofrer alterações na especialidade nesta Assembleia. Agora só no Executivo é possível fazê-lo. Ora, como a CDU, infelizmente, não está representada no executivo camarário, considera que este não é o seu Plano e Orçamento. Se o fosse, certamente que, teria outros critérios sobretudo sociais, culturais e ambientais. -----

Numa palavra e em síntese pode dizer-se que, a proposta do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para dois mil e três, não responde a muitos dos problemas que o concelho e as suas populações enfrentam no momento actual e que urge resolver. -----

Finalmente, a CDU lamenta o facto de mais uma vez a maioria no executivo camarário não cumprir o Estatuto do Direito da Oposição nomeadamente, o artº. 5º. da Lei 24/98, quando estabelece que os partidos da oposição com representação na Assembleia Municipal têm “ *O direito de serem ouvidos, em consulta prévia, sobre propostas dos respectivos orçamentos e planos*”. -----

Bragança, 19 de Dezembro de 2002.” -----

DOIS – ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA O ANO 2003 – Aprovado, por maioria qualificada, com cinquenta e sete votos a favor, um voto contra e zero abstenções. -----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Paulo João, Helder Martins e António Malhão. -----

PONTO 4.2.4 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA – PPZHB1. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----CERTIDÃO-----

-----MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:-----

----- Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores, Vice- Presidente, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, que presidiu, em substituição do senhor Presidente; e Vereadores, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqtº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

“PLANO DE PORMENOR I - UOPGI DA ZONA HISTÓRICA DA CIDADE DE BRAGANÇA - VERSÃO FINAL .-----

Pelo Director de Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a informação referente à elaboração do referido Plano de Pormenor, bem como o respectivo enquadramento jurídico, que a seguir se transcreve: -----

----- “ INFORMAÇÃO JURÍDICA -----

-----ASSUNTO: Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança Elaboração da Versão Final da Proposta de Plano para Aprovação .-----

----- 1º A proposta do Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança, esteve 60 dias úteis em DISCUSSÃO PÚBLICA, entre 20 de Agosto e 13 de Novembro de 2002, dada ao conhecimento da população em geral através da publicação de Avisos em Diário da República; em dois Jornais Locais; num Jornal de Expansão Nacional, e com a realização de uma sessão pública, no dia 16 de Outubro de 2002 no Centro Cultural; -----

-----2º No decurso do período de DISCUSSÃO PÚBLICA, foi apresentada pela Concelhia de Bragança da Coligação Democrática Unitária – CDU, um requerimento onde torna pública uma posição que pretende transformar em sugestões e propostas à proposta do Plano; Neste âmbito, estipulam os nºs 5 e 6 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que aqui se transcrevem: -----

----- Artigo 77º -----

----- Participação -----

----- 5 – A câmara municipal ponderará as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente: -----

- a) A desconformidade com outros instrumentos de gestão territorial eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devessem ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

----- 6 – A resposta referida no número anterior será comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no artigo 10º n.º 4, da Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto. -----

----- 3º Alude ainda, o n.º 8 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, que aqui se prescreve: -----

----- Artigo 77º -----

----- Participação -----

----- 8 – Findo o período de discussão pública, a câmara divulga e pondera os respectivos resultados e elabora a versão final da proposta para aprovação. -----

----- 4º A proposta do Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança, esteve 60 dias úteis em DISCUSSÃO PÚBLICA (vide pontos 1º a 3º supra). No decurso desse período, que contou com a realização de uma sessão pública, foi apresentada por uma entidade, a Concelhia de Bragança da Coligação Democrática

Unitária – CDU, um conjunto de sugestões e propostas, as quais não vêm a alterar e ou a rectificar a proposta de Plano elaborada pelo GTL; -----

-----5º Assim, considera-se que, está concluído a elaboração da versão final da proposta do Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança; -----

-----6º Deve pois, dar-se cumprimento aos procedimentos administrativos sequentes, designadamente, deverá a Câmara Municipal submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Proposta do Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que aqui se expõe: -----

----- Artigo 79º -----

----- Aprovação -----

----- 1 – Os planos municipais de ordenamento do território são aprovados pela assembleia municipal, mediante proposta apresentada pela câmara municipal. -----

----- Perante o supra exposto, propõe-se à Câmara Municipal o seguinte: -----

----- Que se considere elaborada a versão final da proposta do Plano de Pormenor I – UOPGI – Zona Histórica de Bragança, com a seguinte estrutura: -----

----- A composição do Plano -----

----- 1º O conteúdo documental do Plano é constituído por: -----

- a) Regulamento;
- b) Planta de Implantação;
- c) Planta de Condicionantes que identifica as servidões e restrições de utilidade pública em vigor que possam constituir limitações ou impedimentos a qualquer forma específica de aproveitamento.

----- 2º O Plano de Pormenor é acompanhado por: -----

- a) Relatório fundamentando as soluções adoptadas;
- b) Programa de Execução das acções previstas e respectivo Plano de Financiamento;
- c) Plantas de trabalho representativas dos elementos recolhidos no âmbito do processo de caracterização e Fichas de Caracterização Sócio-Económica, do Edificado e Espaços Públicos”.

-----Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade dos membros presentes aprovar o Plano de Pormenor I UOPGI – da Zona Histórica da Cidade de Bragança, que aqui se dá por integralmente transcrito para produzir todos os efeitos legais e que fica cópia arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro submeter o presente Plano de Pormenor à aprovação da Assembleia Municipal”. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Dezembro de 2002. -----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier .-----

II – PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA HISTÓRICA DE BRAGANÇA

Após análise e discussão foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e cinco votos a favor, zero votos contra e três votos de abstenção.-----

Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Joaquim Queirós, Manuel Gonçalves e Luís Afonso.-----

PONTO 4.3 - DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

4.3.1 – PROTOCOLO DE PROMESSA DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E DOS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, PROPRIEDADE DO INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL (IGAPHE) PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- **CERTIDÃO** -----

-----DR.^a MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, LICENCIADA EM ECONOMIA E DIRECTORA DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E GESTÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Novembro, do ano de dois mil e dois, com a presença dos Senhores, Presidente Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.^a Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristovão, Dr.^a Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, devidamente aprovada, se encontra uma deliberação do seguinte teor: -----

----- "**PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E O IGAPHE INSTITUTO DE GESTÃO E ALIENAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL DO ESTADO**: presente o protocolo que a seguir se transcreve: -----

----- "O Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, adiante designado por IGAPHE, representado pelo seu Presidente, Ex.^{mo} Senhor _____ e o Município de Bragança, adiante designado por Município, representado pelo seu Presidente da Câmara _____, é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- 1. O IGAPHE promete transferir para o Município e este aceita, a título gratuito e sem quaisquer contrapartidas, os edifícios ou suas fracções de que é proprietário, bem como todos os direitos e obrigações de que é titular, nos dois bairros a seguir identificados, cujas plantas de implantação, situações e ocupações, constam dos anexos 1 e 2 que fazem parte integrante do presente protocolo: -----

----- a) 1006 Bairro da Mãe D'Água / Bragança -----

----- b) 1064 Bairro da Coxa / Bragança -----

----- 2. O património referido no número anterior é constituído por 275 fogos e por 37 espaços não habitacionais, distribuídos por 41 edifícios, sendo 14 blocos de habitação colectiva e um edifício comercial, conforme consta do anexo 2, e por uma parcela de terreno no Bairro da Mãe D'Água.-----

----- 3. Os edifícios ou fracções atrás referidos estão implantados em terrenos cuja situação é a que seguidamente se descreve: -----

----- a) 1006 Bairro da Mãe d'Água / Bragança -----

----- Parte do edificado está implantado em terreno propriedade do IGAPHE e outra parte em terreno propriedade do Município; -----

----- b) 1064 Bairro da Coxa / Bragança -----

----- Terreno propriedade do Município -----

----- **SEGUNDA** -----

----- 1. Este património está avaliado em €7 753 911,37 (sete milhões setecentos e cinquenta e três mil novecentos e onze euros e trinta e sete cêntimos), valor este

apurado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/88, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 288/93, de 20 de Agosto, e da Portaria n.º 201/2002, de 6 de Março, conforme consta de listagem discriminativa em anexo 2. -----

----- 2.0 valor global anual das rendas emitidas em 2001, relativas ao património atrás referido, ascende a € 48014,19 (quarenta e oito mil e catorze euros e dezanove cêntimos). -----

----- **TERCEIRA** -----

----- 1.0 Município, juntamente com a transferência dos bens referidos na cláusula primeira, aceita a partir da data da respectiva transmissão a responsabilidade pelos direitos e obrigações inerentes aos mesmos, nomeadamente: -----

----- a) os contratos de arrendamento e de comodato, escritos ou verbais, celebrados pelo IGAPHE ou pelas entidades que o antecederam na titularidade daquele património; -----

----- b) Os contratos -promessa de compra e venda celebrados pelo IGAPHE ou pelas entidades que o antecederam na titularidade daquele património, existente na data prevista na cláusula sétima; -----

----- c) A titularidade das respectivas acções judiciais, existentes na data prevista na cláusula sétima; -----

----- d) O direito ao recebimento das rendas em dívida, bem como o direito a quaisquer indemnizações devidas pelos respectivos moradores e ex-moradores; -----

----- e) Os acordos celebrados pelo IGAPHE com os respectivos moradores e ex-moradores relativos à regularização de rendas em dívida; -----

----- f) o direito a receber quaisquer indemnizações a pagar pelos ocupantes ilegais daquele património; -----

----- g) O pagamento de todas as despesas de condomínio; -----

----- h) Os contratos celebrados com a EDP para o fornecimento de energia eléctrica relativos ao património transferido, incluindo os recibos postos a pagamento a partir da data da transferência; -----

----- i) Os contratos relativos à conservação e manutenção de instalações eléctricas e mecânicas existentes; -----

-----j) A tarifa de conservação de esgotos, relativa ao património transferido, posta a pagamento posteriormente à transferência.-----

-----2. Exceptuam-se do disposto no número anterior todos os direitos e obrigações emergentes de contratos de empreitada e fornecimentos adjudicados pelo IGAPHE, ou pelas entidades a quem este sucedeu. -----

----- **QUARTA** -----

----- Até à data prevista na cláusula sétima, o IGAPHE remeterá ao Município as listagens actualizadas das dívidas dos moradores e ex-moradores, acordos de regularização de rendas em dívida, do valor das rendas, contratos -promessa de compra e venda e das acções judiciais existentes e outras que se considerem indispensáveis para a gestão do património. -----

----- **QUINTA** -----

-----Até dez dias antes da data prevista na cláusula sétima, o IGAPHE comunicará por escrito a todos os ocupantes do património referido na cláusula primeira, a transferência que irá ter lugar e, de acordo com o que vier a ser indicado pelo Município, a forma e local onde deverão proceder ao pagamento das respectivas rendas e prestações. -----

----- **SEXTA** -----

-----1. Os processos respeitantes ao património objecto de transmissão, que incluem os respectivos projectos e demais documentação, serão remetidos pelo IGAPHE ao Município, de forma faseada e segundo um calendário a acordar entre as partes. -----

----- **SÉTIMA** -----

-----1. A transferência do património objecto do presente protocolo, bem como os respectivos direitos e obrigações, efectivar-se-á no dia 1 do mês seguinte ao _____, a qual se prevê realizar durante o mês de _____.

-----2. Até à data da transferência, o IGAPHE continuará a gerir este património, nomeadamente procedendo às alterações de situações que as circunstâncias imponham". -----

Considerando que a referida transferência, sustentada no Decreto-Lei n.º 199/2002, de 25 de Setembro de 2002, será gratuita, isto é, sem quaisquer contrapartidas a suportar pelo Município a não ser as obrigações inerentes ao referenciado património edificado; -----

----- Considerando, ainda, que a citada transferência parece configurar uma doação enquanto acto gratuito, previsto e definido no artigo 940º do Código Civil Português; Considerando, por fim, que, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 640 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente aceitar doações; -----

----- Foi deliberado por unanimidade dos votos dos presentes aceitar a referida transferência nos termos previstos no protocolo em anexo e dele dar conhecimento à Assembleia Municipal." -----

----- **E para constar e devidos efeitos, se passou a presente certidão que por mim vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.** -

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 19 de Dezembro de 2002 -----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier. -----

Tomado conhecimento.

4.3.2 – NORMA DE CONTROLO INTERNO da CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- **I - CERTIDÃO** -----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança: -----

-----Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

-----**NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:** -----

----- Presente a **NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, depois de analisada e discutida, foi deliberado, por unanimidade, aprová-la, bem como, dela dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Dezembro de 2002. -----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier -----

II – NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Tomado conhecimento.-----

4.3.3 – REGULAMENTO DE CADASTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA. -----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

----- **I - CERTIDÃO** -----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:** -----

----- Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

----- **REGULAMENTO DE CADASTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA:** -----

----- Presente o **REGULAMENTO DE CADASTRO E INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO DA AUTARQUIA**, depois de analisado e discutido, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como, dele dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Dezembro de 2002. -----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier .-----

4.3.4 –REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO.-----

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros: -----

-----II - CERTIDÃO-----

-----MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:-----

-----Certifica que na Acta da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dois de Dezembro de dois mil e dois, aprovada em minuta, e com a presença dos Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, se encontra uma deliberação do teor seguinte: -----

-----REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO:-----

-----Presente o **REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO**, depois de analisado e discutido, foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo, bem como, dela dar conhecimento à Assembleia Municipal.” -----

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 03 de Dezembro de 2002. -----

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier -----

NOTA:– OS REGULAMENTOS acima referidos encontram-se transcritos na NORMA DE CONTROLO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.-----

4.5 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA PARA O CONSELHO GERAL DA EMPRESA INTERMUNICIPAL – RESÍDUOS DO NORDESTE EIM – ALÍNEA C) DO Nº. 1 DO ARTº. 13º, DO ESTATUTO DA EMPRESA.-----

Foram distribuídos previamente os estatutos da Empresa Resíduos do Nordeste, EIM transcrevendo-se a alínea c) do número um do artigo 13º. Secção IV – Do Conselho Geral: -----

1 – O conselho geral é constituído por: -----

- d) Presidentes de Junta de Freguesia, eleitos para o efeito, sendo um por cada Assembleia Municipal, dos municípios que integram as 3 Associações de Municípios. -----

Foi presente uma única candidatura em nome de **Amândio dos Santos Costa, Presidente da Junta de Freguesia de França, subscrita por alguns Presidentes de Junta.** -----

Após votação por escrutínio secreto, a proposta obteve a seguinte votação: Votos a favor – quarenta e um, votos contra - um e votos em branco – vinte e dois, estando momentaneamente sessenta e quatro membros presentes.

Assim, foi aprovada, por maioria absoluta, a candidatura de Amândio dos Santos Costa, tendo sido eleito, por escrutínio secreto, como PRESIDENTE DE JUNTA PARA O CONSELHO GERAL DA EMPRESA INTERMUNICIPAL – RESÍDUOS DO NORDESTE EIM. -----

5 – 2ª. INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Nos termos da Lei foi aberto um período de intervenções para o público, não tendo havido qualquer intervenção por parte do mesmo. -----

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – ASSEMBLEIA:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRAT A

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno

Primeiro Secretário – Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária - Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros:

Adérito de Jesus Falcão Lhano

Amândio dos Anjos Gomes

António Almeida Dionísio

António Guedes de Almeida

António Manuel Pereira

Augusto Acácio de Moraes

Carlos José Cadavez

Domingos Moura dos Santos

Etelvina Rosa Pires

Francisco António Alves

Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós

José Joaquim Meireles Salgueiro

Luís Manuel Machado Rodrigues

Luís Manuel Madureira Afonso

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Maria do Amparo Mendes Alves

Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras

Maximino António Pires da Silva

Nuno Amílcar Cristóvão

Nuno Filipe Machado Reis

Paulo Alexandre Gonçalves Piloto

Raúl Aurélio Brás Gomes

Ricardo Frederico Pereira Dias

Valdemar José Barreira

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Dinis Manuel Prata Costa
Fernando Ferreira da Silva Andrade
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Henrique da Costa Ferreira
João Augusto Cides Pinheiro
José Fernando Cameirão
Luís Carlos Magalhães Pires
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete
Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL /PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião
Aveleda
Babe
Baçal
Calvelhe
Carragosa
Carrazedo
Castrelos

João Adriano Rodrigues
Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Manuel António Esteves
João Francisco Alves
Ernesto Augusto Morgado Gomes
Gualdino José do Vale
Nuno António Baptista Pousa
Amílcar Pereira Ventura

Castro de Avelãs
Coelhoso
Deilão
Donai
Espinhosela
Faílde
França
Gimonde

Gondesende
Gostei
Izeda
Macedo do Mato
Meixedo
Milhão
Mós
Nogueira
Outeiro
Parada
Paradinha Nova
Parâmio
Pinela
Quintela de Lampaças
Rabal
Rebordaínhos
Rebordãos
Rio Frio
Rio de Onor
Salsas
Samil
Santa Comba de Rossas
Santa Maria – Bragança
São Julião de Palácios
São Pedro dos Serracenos
Sé- Bragança
Sendas
Serapicos
Sortes
Zoio

José Mário Ribeiro Fernandes
Ernesto António Fernandes
Fernando Abel Cabecinha
João Pedro Afonso
Helder Augusto Martins
Gualter Dinis Gonçalves Garcia
Amândio dos Santos Costa
Luís Miguel Gonçalves Afonso Pinheiro(
substituição)

Aníbal Gilberto Rodrigues Afonso
Carolina de Jesus Fernandes
Amílcar dos Santos Maurício
João do Nascimento Fernandes
Domingos Augusto Ferreira
António Alcino Fernandes
Anselmo Aníbal Martins
José David Rodrigues
João Manuel Dias Sardinha
Manuel Gonçalo Esteves
Domingos António Seca
Manuel João Afonso Fernandes
António Jorge Brás Pires
Adriano Augusto Mourão
Paulo Hermenegildo de Castro João
Albino Alves Rodrigo
Adriano Augusto Correia Rodrigues
Humberto Amândio Garcia
António José Preto
Filipe Osório Caldas
Eduardo Joaquim Portela
Francisco José Pires Paula
Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
João de Deus Fernandes
António Eduardo Fernandes Malhão
Paulo Jorge Almendra Xavier
Hernâni Dinis Venâncio Dias
Armando Augusto Venâncio Miranda
António João Pires
Eduardo dos Santos Barreira Portela

II - FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

António Manuel Afonso

Magda Andrea Gonçalves Borges

Rui António Neves Simão

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Grijó de Parada
Pombares
Quintanilha

António Manuel Subtil
Abel dos Santos Crisóstomo
José Carlos Rodrigues Fernandes

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Armando Nuno Gomes Cristóvão

Isabel Maria Lopes

Rui Afonso Cepeda Caseiro

Sandra Maria Afonso da Silva.

FALTAS:

Vereadores: Jorge Manuel Nogueiro Gomes

José Leonel Branco Afonso

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Bragança, 6 de Janeiro de 2002 -----